



CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 39, de 11/06/2019.

Dispõe sobre a alteração das matrizes curriculares dos cursos da Escola de Comunicação, Artes, Humanidades, Design, Educação e Moda, da Universidade Anhembi Morumbi.

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a deliberação unânime de seus membros, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2019 e registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as matrizes curriculares dos cursos da Escola de Comunicação, Artes, Humanidades, Design, Educação e Moda, da Universidade Anhembi Morumbi conforme indicados abaixo:

CURSO	GRAU
CINEMA E AUDIOVISUAL	BACHARELADO
CST PRODUÇÃO FONOGRAFICA – MUSICA ELETRONICA	TECNOLÓGICO
CST PRODUÇÃO FONOGRAFICA – PRODUÇÃO MUSICAL	TECNOLÓGICO
CST PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – COMUNICAÇÃO MÍDIAS DIGITAIS	TECNOLÓGICO
CST PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	TECNOLÓGICO
DESIGN DE ANIMAÇÃO	BACHARELADO
DESIGN DE GAMES	BACHARELADO
DESIGN DE MODA	BACHARELADO
JORNALISMO	BACHARELADO
LETRAS – PORTUGUÊS	LICENCIATURA
NEGÓCIOS DA MODA	BACHARELADO
PEDAGOGIA	LICENCIATURA
PRODUÇÃO EDITORIAL	BACHARELADO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO
RÁDIO, TV E INTERNET	BACHARELADO
RELAÇÕES PÚBLICAS	BACHARELADO

Art. 2º As novas matrizes curriculares serão fundamentadas nos respectivos projetos pedagógicos de seus cursos.



Art. 3º Sua implementação será a partir do segundo semestre de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini
Reitor